



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA

REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HORAS PARA AS ATIVIDADES
ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS (AACC) DO CURSO DE
BACHARELADO EM FÍSICA – COMPONENTE CURRICULAR ATV 100.

- Para a integralização do curso, o aluno deverá cumprir, entre outros componentes curriculares, 120 horas dessas atividades^(*).

- Os documentos comprobatórios referentes às atividades devem ser apresentados ao colegiado do curso de Física - Bacharelado para apreciação, dentro do calendário acadêmico de cada semestre.

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA (H)	PERIODICIDADE	CH MÁXIMA
ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO			
Bolsa de programa de Iniciação Científica ou equivalentes (PIBIC, PROBIC, PET).	40	Por semestre	80
Estágio remunerado em áreas relacionadas aos conteúdos curriculares do Bacharelado em Física (Laboratórios de Ensaio, instrumentação, suporte à pesquisa, desenvolvimento e gestão, entre outros) (**)	40	Por semestre	80

Bolsa ou registro voluntário de Programa de Monitoria ou programa equivalentes (PIP, Extensão e Pró-Ativa).	30	Por semestre	60
Estágio voluntário em projetos de pesquisa (como o programa PIVIC) ou em outras atividades educacionais (Como o Trem da Vale, por exemplo), mediante comprovação.	30	Por semestre	60
Cursos extracurriculares (inclusive de língua estrangeira), alusivos à Física e áreas afins)	De acordo com a carga horária comprovada		30
Participação em eventos científicos com apresentação (palestra, seminário, oral ou pôster) de trabalho	Até 40	Por publicação	80
Publicação (não contabilizar se for TCC) científicas (anais, artigos etc) da área de Física ou áreas afins.	Até 40	Por publicação	80
Criação de produtos/objetos educacionais em repositórios institucionais, com validação interna (componentes curriculares, projetos ou equivalentes	Até 40	Por publicação	80
Participação em Seminários, Congressos, Palestras, Oficinas, ou Visita Técnica ou equivalentes etc, com comprovação mediante certificado.	Até 20	Por publicação	40
Participação na organização de eventos científicos ou culturais do curso de Bacharelado em Física e Mostra de Profissões.	Até 40	Por publicação	80
REPRESENTAÇÃO EM ÓRGÃOS COLEGIADOS E ESTUDANTIS			
Representação discente em órgãos colegiados da UFOP, tais como: Departamentos, Conselho Departamental, Colegiados, CEPE, CUNI etc., com comprovação de frequência mínima de 75% às reuniões, ou Representação em entidade estudantil: CA, DA, DCE, UNE etc.	10	Por semestre	20

NOTAS:

(*) Tais atividades podem ser presenciais e/ou à distância, desde que atendidas as exigências estabelecidas pelo curso (comprovação de participação com respectiva carga horária). As atividades extracurriculares que utilizarem metodologias EaD serão consideradas para fins de cômputo do limite de 40%, conforme Portaria do MEC nº 2117 de 2019.

() Estágio:**

O Estágio deverá ser realizado em instituição credenciada e seguindo os preceitos estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

Adicionalmente, e para fins de consideração de acordo com essa norma, os alunos que pretenderem realizar estágio deverão apresentar ao Colegiado, previamente à sua realização, um Plano de Trabalho onde conste:

1. Instituição onde será realizado o estágio;
2. Duração do estágio;
3. Se voluntário ou se terá remuneração;
4. Atividades a serem desenvolvidas;
5. Carga horária semanal.

O Plano de Trabalho deverá indicar um Professor responsável (efetivo da UFOP), que, ao final do estágio, deverá aprovar o relatório elaborado pelo aluno.

O Colegiado levará em consideração a aderência dos objetivos do estágio ao perfil previsto na formação dos alunos, de acordo com o Projeto Pedagógico.

Casos omissos serão julgados pelo Colegiado de Curso de Bacharelado em Física mediante demanda apresentada pelo discente.

Ouro Preto, 07 de Julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DO CURSO DE BACHARELADO EM FÍSICA**, em 20/07/2021, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196194** e o código CRC **D4A2B4C3**.